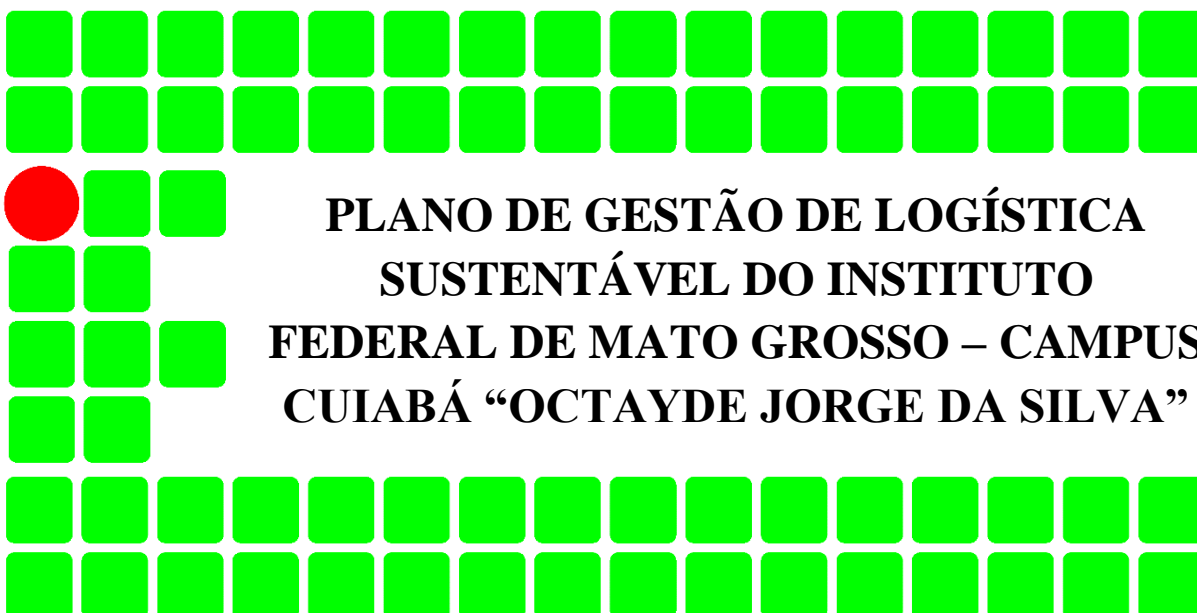




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO - IFMT
CAMPUS CUIABÁ “OCTAYDE JORGE DA SILVA” – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**



**CUIABÁ/MT
JUNHO/2016**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO - IFMT
CAMPUS CUIABÁ “OCTAYDE JORGE DA SILVA” – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

SUMÁRIO

1	Introdução.....	3
2	Objetivo.....	5
2.1	Objetivo Geral	5
2.2	Objetivos Específicos.....	5
3	Implementação e Avaliação	5
4	Arcabouço Legal.....	6
5	Diagnóstico do IFMT – Campus Cuiabá “Octayde Jorge da Silva”	9
5.1	Uso Racional de Água.....	9
5.2	Uso Racional de Energia.....	11
5.3	Coleta Seletiva Solidária	12
5.4	Compras e Contratações Sustentáveis	13
5.5	Gerenciamento de Frota	13
6	Plano de Ação.....	16
6.1	Objetivos, Metas e Ações.....	16
6.1.1	Material de Consumo	16
6.1.2	Uso Racional de Água	16
6.2	Cronograma	18
6.2.1	Material de Consumo	18
6.2.2	Uso Racional de Água	19
7	Referências	22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO - IFMT
CAMPUS CUIABÁ “OCTAYDE JORGE DA SILVA” – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

1 INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Mato Grosso – *Campus* Cuiabá “Octayde Jorge da Silva” foi fundado em 23 de setembro de 1909, através do Decreto n.º 7.566, de 23/09/1909, de autoria do Presidente da República Nilo Peçanha. Inaugurado em 1º de janeiro de 1910 como Escola de Aprendizes Artífices de Mato Grosso (EAAMT), tinha como objetivo munir o aluno de uma arte que o habilitasse a exercer uma profissão e a se manter como artífice. Em 1930, a EAAMT vinculou-se ao Ministério da Educação e Saúde Pública e, em 13 de janeiro de 1937, através da Lei Federal n.º 378, as Escolas de Aprendizes Artífices receberam a denominação de Liceus Industriais. No entanto, somente em cinco de setembro de 1941, via Circular n.º 1.971, a EAAMT assumiu oficialmente a denominação de Liceu Industrial de Mato Grosso (LIMT).

A partir da década de 1940, o ensino nacional passou por uma reforma denominada Reforma Capanema. Por meio dela, o LIMT transformou-se em Escola Industrial de Cuiabá (EIC), em função do Decreto-Lei n.º 4.127, de 25 de fevereiro de 1942. A escola passou, assim, a oferecer o ensino profissional com cursos industriais básicos e de mestría de alfaiataria, sapataria, artes do couro, marcenaria, serralharia, tipografia e encadernação. Através da Lei Federal n.º 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, a EIC adquiriu personalidade jurídica própria e autonomia didática, administrativa, técnica e financeira. Com a expedição da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, passou a oferecer o ensino profissional com cursos ginasiais industriais equiparados aos de 1º grau do ensino médio.

Em 20 de agosto de 1965, transformou-se em Escola Industrial Federal de Mato Grosso (EIFMT), em função da Lei n.º 4.759. Três anos depois, a Portaria Ministerial n.º 331, de 17 de junho de 1968, alterou a lei anterior e a escola industrial passou a denominar-se Escola Técnica Federal de Mato Grosso (ETFMT). Com a reforma do ensino de 1º e 2º graus (antigos ginasial e colegial), introduzida pela Lei Federal n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971, a ETFMT acabou de vez com os antigos cursos ginasiais industriais (1º grau), e passou a oferecer o ensino técnico de 2º grau integrado ao propedêutico. Além disso, deixou de atender, especificamente, alunos do sexo masculino, com a aceitação de mulheres nos referidos cursos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO - IFMT
CAMPUS CUIABÁ “OCTAYDE JORGE DA SILVA” – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Com o advento da Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o ensino profissional deixou de ser integrado ao propedêutico e a ETF passou a oferecer, separadamente, o ensino médio (antigo propedêutico) e o ensino profissional de nível técnico e nível básico. Pelo Decreto Presidencial de 16 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 19 de agosto de 2002, a ETFMT transformou-se em Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso, nos termos da Lei n.º 8948/94. A partir daí, além do ensino médio e do ensino profissional de nível técnico e básico, a Instituição passou a oferecer o ensino profissional de nível tecnológico e a pós-graduação em nível Lato Sensu.

Através da Lei Federal nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, é criado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), mediante integração dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Mato Grosso e de Cuiabá, e da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres.

Considerando todo esse histórico e o franco desenvolvimento do IFMT - Campus Cuiabá “Octayde Jorge da Silva” elaborou-se o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) em resposta à Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (IN SLTI/MP nº 10/2012), tendo em vista que, o PLS consiste em uma ferramenta de planejamento da gestão, com objetivos e responsabilidades definidas, bem como, metas, ações, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação, cujo objetivo é estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO - IFMT
CAMPUS CUIABÁ “OCTAYDE JORGE DA SILVA” – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

2 OBJETIVO

2.1 Objetivo Geral

O Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) do Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Cuiabá “Cel. Octayde Jorge da Silva” tem como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional, pautada em um conjunto de ações que visem a inserção de atributos de sustentabilidade nas atividades desenvolvidas no Campus, e assim, na gestão da logística, que consiste no processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, que considera a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado.

2.2 Objetivos Específicos

- Atender ao princípio dos 5 R’s (Repensar, Reduzir, Recusar, Reutilizar e Reciclar);
- Promoção e adoção de práticas de consumo sustentável e do pensamento em ciclo de vida;
- Atender às normas ligadas à sustentabilidade e aos sistemas de gestão socioambiental;
- Opção pela ação que melhor se adeque aos requisitos de sustentabilidade.

3 IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

Cabe à Comissão Permanente de Sustentabilidade, constituída pela Portaria IFMT – *Campus* Cuiabá n° 34, de 07 de março de 2013, alterada pela Portaria IFMT – *Campus* Cuiabá n° 64, de 23 de abril de 2014, e pela Portaria IFMT – *Campus* Cuiabá n° 234, de 27 de junho de 2016, a elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), bem como publicação, implantação, avaliação e revisão periódica seu conteúdo, tendo em vista que, a avaliação e revisão do PLS ocorrerá anualmente, com posterior submissão à apreciação do Diretor Geral do *Campus*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO - IFMT
CAMPUS CUIABÁ “OCTAYDE JORGE DA SILVA” – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

4 ARCABOUÇO LEGAL

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Capítulo I, artigo 170, estabelece os princípios gerais da atividade econômica, onde diz que, a ordem econômica é fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, e tem por fim assegurar a todos existência digna, **conforme os ditames da justiça social**, sendo observado alguns princípios, dentre eles destaca-se a o inciso VI, defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação, conforme Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003.

Além disso, a Constituição Federal de 88, em seu artigo 225, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, como um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, **impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para às presentes e futuras gerações**.

Neste contexto, a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente, ratificada pela Constituição Federal de 1988, tem como objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendendo aos princípios descritos nos incisos I a X, destacando-se **a ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico**, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo, tendo em vista o uso racional dos recursos deles provenientes, bem como a promoção da educação ambiental a todos os níveis de ensino, objetivando o **desenvolvimento sustentável**, como mecanismos e instrumentos de proteção ao meio ambiente.

De forma análoga, tem-se outros instrumentos legais que norteiam as medidas a serem adotadas, pelo Estado, na defesa do meio ambiente, nos quais destacam-se:

- Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, dispõe sobre as sanções penais derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
- Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO - IFMT
CAMPUS CUIABÁ “OCTAYDE JORGE DA SILVA” – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

dentre as quais a adoção de padrões de proteção e consumo de bens e serviços de expansão urbana, compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município e do Território sob sua área de influência;

- Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, e pela Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008, que regulamenta a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima, sendo uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo;
- Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis.

No que tange o Plano de Gestão de Logística Sustentável, os instrumentos normativos que norteiam sua elaboração são:

- Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, que instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e sua destinação às Associações Cooperativas de Catadores;
- Acórdão nº 1.752, de 29 de junho de 2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União, em especial o item 9.8, que recomenda ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão "que incentive os órgãos e instituições públicas federais a adotarem um modelo de gestão organizacional estruturado na implementação de ações voltadas ao uso racional de recursos naturais (...)";
- Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666/93, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO - IFMT
CAMPUS CUIABÁ “OCTAYDE JORGE DA SILVA” – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

Administração Pública Federal e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CISAP);

- Portaria Interministerial n° 244, de 06 de junho de 2012, que instituiu o Projeto Esplanada Sustentável - PES, cuja finalidade é integrar ações que visam à melhoria da eficiência no uso racional dos recursos públicos e à inserção da variável socioambiental no ambiente de trabalho;
- Instrução Normativa n° 10, de 02 de novembro de 2012, estabelece regras para a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável, de que trata o art. 16 de Decreto n° 7.746/2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO - IFMT
CAMPUS CUIABÁ “OCTAYDE JORGE DA SILVA” – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

5 DIAGNÓSTICO DO IFMT – CAMPUS CUIABÁ “OCTAYDE JORGE DA SILVA”

A realização do diagnóstico é fundamental para que se possa planejar a implementação de ações mais eficientes, tendo em vista que, o planejamento é um processo gerencial de formulação de programas de ações, de acordo com um objetivo preestabelecido, para a execução em âmbito institucional.

Para tanto, procedeu-se ao levantamento das práticas já implementadas no Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT Campus Cuiabá “Octayde Jorge da Silva” no âmbito do programa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) e do Projeto Esplanada Sustentável (PES), abrangendo os seguintes tópicos:

- Materiais de Consumo (copos plásticos, papel e tonner);
- Consumo de Bens Naturais (Água e Energia);
- Coleta Seletiva Solidária;
- Compras e Contratações Sustentáveis;
- Gerenciamento de Frota.

5.1 Uso Racional de Água

Com intuito de se avaliar o padrão de consumo de água do Campus e propor medidas para o uso racional de água, foi criada a Comissão de Estudos e Propostas para Consumo Racional de Água no âmbito deste Campus Cuiabá – “Octayde Jorge da Silva”, instituída pela Portaria IFMT – Campus Cuiabá nº 41, de 26 de fevereiro de 2015, seu relatório final segue anexo a este PLS, sendo seu principal resultado o comparativo do consumo de água entre os anos de 2010 e 2014, obtendo um consumo per capita por aluno de 18,31 L/dia.

Em complementação a este estudo, a Diretoria de Sede do IFMT – Campus Cuiabá “Octayde Jorge da Silva”, realizou o levantamento do consumo de água do Campus, apresentado na Tabela 1.

Tabela 1. Registro de Consumo de Água Mensal do período de Janeiro/2010 à Maio/2016

Mês de Referência	CONSUMO
-------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO - IFMT
CAMPUS CUIABÁ “OCTAYDE JORGE DA SILVA” – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	Total (m ³ /mês)	Total (m ³ /mês)	Total (m ³ /mês)	Total (m ³ /mês)	Total (m ³ /mês)	Total (m ³ /mês)	Total (m ³ /mês)
Janeiro	736,00	868,00	2.542,00	1.404,00	1.437,00	1.524,00	1.625,00
Fevereiro	558,00	707,00	1.716,00	654,00	483,00	1.389,00	2.554,00
Março	794,00	1.368,00	3.391,00	1.442,00	1.897,00	1.531,00	3.667,00
Abril	902,00	1.444,00	3.265,00	1.699,00	1.404,00	2.040,00	2.311,00
Mai	900,00	1.972,00	2.985,00	1.694,00	1.625,00	2.306,00	-
Junho	1.174,00	1.674,00	3.105,00	1.276,00	1.618,00	1.586,00	-
Julho	1.657,00	2.121,00	1.038,00	1.700,00	1.948,00	1.861,00	-
Agosto	1.365,00	1.882,00	985,00	2.269,00	1.833,00	1.504,00	-
Setembro	2.637,00	2.058,00	966,00	1.975,00	2.651,00	1.310,00	-
Outubro	2.381,00	1.624,00	1.301,00	1.778,00	1.849,00	1.642,00	-
Novembro	2.390,00	1.580,00	1.954,00	2.085,00	2.110,00	1.861,00	-
Dezembro	2.411,00	3.158,00	1.607,00	2.198,00	1.755,00	2.074,00	-
MÉDIA DE CONSUMO	1.492,08	1.704,67	2.071,25	1.681,17	1.717,50	1.719,00	2.539,25

Destaca-se que houve erros por parte da Concessionária de Água (CAB Cuiabá S/A) no registro do consumo de água do mês de março/2016, registrando um consumo de 800m³ a mais. Ressalta-se ainda, que devido a greve ocorrida no ano de 2015, que por sua vez alterou o calendário acadêmico, torna-se impossível analisar o padrão de consumo conforme os meses do ano civil.

Todavia, é evidente a necessidade de adoção de medidas que visem a redução do consumo de água, tendo em vista que, segundo o relatório final da Comissão de Estudos e Propostas para Consumo Racional de Água no âmbito deste Campus Cuiabá – “Octayde Jorge da Silva” o consumo per capita de água é de 18,31 L/aluno/dia (conforme mencionado anteriormente), o que em comparação com a SABESP, considera que o valor razoável de consumo para estas escolas é de 15 L/aluno/dia, este valor mostra um excesso de consumo.

Destaca-se ainda, que neste estudo não foram considerados os consumos de água provenientes dos usos dos funcionários desta instituição, tendo em vista que, atualmente o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO - IFMT
CAMPUS CUIABÁ “OCTAYDE JORGE DA SILVA” – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Campus conta com 240 professores e 110 técnicos administração, além de estagiários e funcionários terceirizados.

Além disso, enfatiza-se que o *Campus* possui uma estrutura predial antiga, podendo ser estes consumos excessivos provenientes de vazamentos visíveis e não visíveis nas tubulações e instalações hidrossanitárias.

5.2 Uso Racional de Energia

De forma análoga ao uso racional de água, também foi criada a Comissão de Estudos e Propostas para Consumo Racional de Energia no âmbito deste Campus Cuiabá – “Octayde Jorge da Silva”, instituída pela Portaria IFMT – Campus Cuiabá nº 42, de 26 de fevereiro de 2015, seu relatório final segue anexo a este PLS.

Em complementação a este estudo, a Diretoria de Sede do IFMT – Campus Cuiabá “Octayde Jorge da Silva”, realizou o levantamento do consumo de energia elétrica do Campus, apresentado na Tabela 2.

Tabela 2. Resumo do Consumo de Energia Elétrica em Horário de Ponta e Fora de Ponta no período de Jan/2014 à Maio/2016

Mês de Referência	CONSUMO					
	2014		2015		2016	
	F. Ponta	Ponta	F. Ponta	Ponta	F. Ponta	Ponta
Janeiro	77.257	10.702	80.185	10.138	95.924	11.394
Fevereiro	58.929	5.120	79.163	9.070	99.023	14.204
Março	101.040	17.992	75.579	9.599	109.408	17.337
Abril	90.384	13.010	100.792	14.703	114.171	19.307
Maio	95.465	14.321	102.140	16.750	91.800	14.000
Junho	98.290	17.047	110.529	19.413	-	-
Julho	78.594	13.571	101.370	16.139	-	-
Agosto	99.749	17.761	60.347	6.527	-	-
Setembro	103.503	15.788	63.443	4.058	-	-
Outubro	137.700	24.778	62.198	3.993	-	-
Novembro	131.401	20.889	94.216	9.829	-	-
Dezembro	126.760	20.489	124.967	13.481	-	-
Consumo Médio	99.922,67	15.955,67	87.910,75	11.141,67	102.065,20	15.248,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO - IFMT
CAMPUS CUIABÁ “OCTAYDE JORGE DA SILVA” – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

*F. Ponta = Consumo no Horário Fora de Ponta.

Destaca-se que, atualmente o *Campus* conta aparelhos de ar-condicionado de tecnologia Split, sendo a maioria de categoria C e D, no que refere-se a consumo de energia, funcionando, em média, 13 horas por dia de segunda a sexta (5 dias por semana) e 6 horas por dia aos sábados, ressalta-se ainda que, neste ano foram adquiridos novos aparelhos de ar condicionado, classe A e B, buscando uma redução no consumo de energia.

De forma geral, todas as instalações elétricas do *Campus* são antigas, necessitando de constantes manutenções, todas as lâmpadas são fluorescentes, que hoje, não são as mais eficientes e econômicas do mercado. Em fevereiro de 2016, realizou-se a instalação de sensores de presença nos corredores, visando a economia de energia, todavia, a medida não apresentou-se muito eficiente, tendo em vista que, reduziu drasticamente a vida útil das lâmpadas.

5.3 Coleta Seletiva Solidária

Quanto a coleta seletiva, o Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT Campus Cuiabá “Octayde Jorge da Silva” busca atender o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, que instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e sua destinação às Associações Cooperativas de Catadores, todavia encontra dificuldades no tange a destinação às Associações Cooperativas de Catadores, tendo em vista, que as três cooperativas existentes no município de Cuiabá/MT (COREPAN-Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e Preservação Ambiental de Cuiabá; COPERMAR-Cooperativa dos Trabalhadores e Produtos de Materiais Recicláveis do MT, e ACAMARC) não se interessaram pela parceira, devido ao pouco volume de resíduos recicláveis produzidos pela Instituição.

Para viabilizar a coleta seletiva, seria necessário um espaço para armazenar os resíduos, até que fosse acumulado um volume considerável para a sua destinação, tendo em vista, o gasto com combustível nesse descolamento. Atualmente, o Campus não dispõem de área física para isso, o que inviabilizou a iniciativa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO - IFMT
CAMPUS CUIABÁ “OCTAYDE JORGE DA SILVA” – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

5.4 Compras e Contratações Sustentáveis

No que tange as compras e contratações sustentáveis é preciso elaborar editais de compras e obras que obedeçam as normas de compras sustentáveis e licitações de obras com reaproveitamento de parte dos materiais e deslocamento de entulhos provenientes de obras de construções, em locais apropriados. É preciso, também, intensificar os projetos de pesquisa e/ou extensão, que tenham cunho ecológico, sustentável e ambiental.

5.5 Gerenciamento de Frota

A classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional é regulamentado pelo Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, e pela Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008. Adicionalmente, no âmbito interno a utilização de veículos é regulamentada por meio da Portaria nº 1.497, de 25 de novembro de 2011, juntamente com procedimentos e controles próprios (manuais e eletrônicos).

Os veículos de pequeno porte são utilizados para fins institucionais (administrativos e pedagógicos) e os de médio e grande porte, são utilizados para o transporte de alunos para viagens e/ou visitas técnicas, e/ou transporte de cargas (serviços comuns).

Destaca-se que a missão de transportar tem um papel primordial em qualquer cadeia logística, e no IFMT não poderia ser diferente, pois, todas as atividades externas de rotinas, tanto pedagógicas quanto administrativas necessitam de uma frota de veículos. Enfatiza-se que, os veículos da frota oficial do Instituto destinam-se ao atendimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e de serviço e são de uso exclusivo dos servidores docentes e técnico-administrativos do quadro próprio, dos funcionários terceirizados e dos discentes de graduação e pós-graduação regularmente matriculados na Instituição.

Atualmente, o Instituto Federal Mato Grosso - *Campus* Cuiabá “Octayde Jorge da Silva” conta com 14 veículos em sua frota, tendo que, anteriormente, a UPC contava com 15 veículos, todavia a VW/KOMBI 1997/1997 foi doada ao *campus* São Vicente. Destaca-se que, esses veículos foram classificados em dois grupos, serviços comuns e transporte institucional, descritos no DECRETO Nº 6.403, de 17.03.2008 e na Instrução Normativa nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO - IFMT
CAMPUS CUIABÁ “OCTAYDE JORGE DA SILVA” – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

03, de 15.05.2008, e descritos no Tabela 3, que apresenta também a quilometragem de cada veículo.

Tabela 3. Descrição da frota de veículos próprios do Campus Cuiabá

Grupo De Veículos	Tipo De Veículo	Marca/Modelo	Ano Modelo	Ano Fabricação	Placa	Km Rodados Em 2015
Serviços Comuns	Caminhão	FORD/F350	1974	1974	JYI2318	102,00
Serviços Comuns	Caminhão	RENAULT/MASTER CH CABINE	2015	2014	QBT4097	1.463,00
Transporte Institucional	Camionete	MMC/L200 4X4 GL	2009	2009	NJM8036	2.659,00
Transporte Institucional	Camionete	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	2006	2006	KAQ0475	0,00
Transporte Institucional	Carro	FORD/FIESTA SEDAN 1.6	2011	2011	NJQ9071	36.355,00
Transporte Institucional	Carro	GM/CORSA HATCH MAXX	2007	2007	KAC7592	819,00
Transporte Institucional	Carro	VW/PARATI 1.6	2009	2008	NJF7499	248,00
Serviços Comuns	Van	CITROEN/JUMPER M33M HDI	2007	2006	CWI7176	4.146,00
Serviços Comuns	Van	RENAULT/MASTER EUR STD L3	2015	2014	QBB8572	3.310,00
Serviços Comuns	Microonibus	VW/COMIL BELLO O	2004	2004	KAK7348	1.252,00
Serviços Comuns	Microonibus	MARCOPOLO/VOLARE WL ON	2014	2014	QBA4323	3.706,00
Serviços Comuns	Ônibus	MARCOPOLO PARADISO 1200	2013	2013	NPD3065	3.220,00
Serviços Comuns	Ônibus	VW/COMIL CAMPIONER	2012	2012	OBD1919	1.920,00
Serviços Comuns	Ônibus	VOLVO/COMIL CAMPIONE R	2009	2009	NJQ4206	1.159,00
Serviços Comuns	Ônibus	VW/KOMBI*	1997	1997	JYQ1742	1.643,00

*Veículo não está mais vinculado à UPC a partir de junho de 2015.

No que tange a média anual de km rodados e a idade média da frota, por grupo de veículos, as informações seguem descritas na Tabela 4, todavia, destaca-se que a idade média de toda a frota é de 8 anos.

Tabela 4. Média anual de Km rodados e idade média da frota por grupo de veículos

Grupo de Veículos	Quantidade de veículos vinculados à UPC (A)	Total de Km rodados em 2015 (B)	Média Anual de KM rodados por veículo em 2015 (C=B/A)	Idade Média da Frota por grupo (anos)
Serviços Comuns	10*	21.921,00	2435,67	9,38



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO - IFMT
CAMPUS CUIABÁ “OCTAYDE JORGE DA SILVA” – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Transporte Institucional	5	40.081,00	8016,20	6,80
--------------------------	---	-----------	---------	------

*Um veículo não está mais vinculado à UPC a partir de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO - IFMT
CAMPUS CUIABÁ “OCTAYDE JORGE DA SILVA” – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

6 PLANO DE AÇÃO

6.1 Objetivos, Metas e Ações

6.1.1 Material de Consumo

Tabela 5. Objetivos, Metas e Ações para os Materiais de Consumo

Objetivo	Metas	Ações
Otimizar o processo de aquisição, disponibilização e uso de material de consumo, incluindo os critérios de sustentabilidade.	Adquirir pelo menos 90% dos itens de material de consumo do órgão com atributos sustentáveis, até 2018.	Reduzir o fornecimento de papel per capita conforme metas a serem definidas por setor;
		Especificar e adquirir itens com critérios de sustentabilidade, de acordo com disponibilidade no mercado.
		Identificar e distribuir materiais ociosos para reaproveitamento nos setores que necessitam;
		Doar materiais que não possam ser reaproveitados no órgão;
		Dar preferência a copos produzidos com materiais que propiciem a reutilização;
		Reduzir a disponibilização de copos descartáveis, e incentivar confecção e utilização das canecas A3P e outros materiais duráveis.
Promover a sensibilização dos servidores quanto ao uso racional das impressoras.	Reduzir a utilização de toners.	Realizar palestras de sensibilização dos servidores quanto ao uso racional das impressoras.

6.1.2 Uso Racional de Água

Tabela 6. Objetivos, Metas e Ações para o Uso Racional de Água

Objetivo	Metas	Ações
Criação de uma Comissão Permanente para assuntos ligados a	Acompanhar e gerenciar os estudos mais aprofundados e a implantação de um programa voltado ao uso racional da água;	Realizar levantamento cadastral das instalações hidrossanitárias;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO - IFMT
CAMPUS CUIABÁ “OCTAYDE JORGE DA SILVA” – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

água, podendo ser incluso esgoto, drenagem, resíduos, energia e demais questões ligadas ao meio ambiente.		Criação de programas de uso racional da água;
		Definição de gerentes responsáveis pela operacionalização dos programas;
		Avaliar e implantar sistema de alerta ou comunicação de vazamentos
Promover a sensibilização da comunidade interna (servidores e discentes) do Campus quanto ao uso racional da água	Aumentar a participação da comunidade interna no uso racional da água.	Promover palestra técnica voltada à comunidade interna do Campus sobre o uso racional da água e equipamentos economizadores, podendo ter parceria com empresas do setor.
		Promover uma campanha de instalação de redutores de vazão em pias e chuveiros pelos participantes, especialmente os discentes dos cursos de áreas a fim, na condição de ação de extensão, com a devida certificação;
Criação de uma equipe mínima para realização de vistorias periódicas das instalações e dos equipamentos que usam água e de monitoramento.	Observar ações de vandalismo e notificar o gerente responsável por tal registro no âmbito da Comissão Permanente, para as devidas providências junto à Diretoria de Sede;	Promover capacitação dos servidores para realização das vistorias.
		Realizar vistorias periódicas das instalações hidrossanitárias.
		Promover uma campanha anti-vandalismo das instalações prediais com os discentes.
Elaboração de Plano de Ação ou Programa de Uso Racional da Água no Campus, com base nos levantamentos, estudos e diagnósticos realizados, além das bases e metas estabelecidas anteriormente, sem perder de vista as práticas mencionadas na Portaria nº 23/2015 do MPOG, e demais critérios técnicos observados posteriormente;	Aprofundar estudos para implantar equipamentos economizadores, com a substituição por torneiras com sensores, bacias sanitárias com sistemas de redução de volume de água e no mecanismo de descarga, entre outros;	Analisar da viabilidade de substituição das válvulas de pressão dos sanitários por válvulas anti-vandalismo;
		Instalação de medidores de vazão, podendo ser automatizados, setorizando o Campus.
Estudos de Viabilidade de Aproveitamento de Águas de Chuvas e Reuso de Águas Servidas, com futura implantação.	Melhorarias no sistema de controle de consumo da água, avaliando sistemas automatizados.	Avaliar a possibilidade de bloqueio em caso de detecção de algum evento e anormalidade no consumo.
		Avaliação da viabilidade de elaboração e implementação de um Projeto de Aproveitamento de Águas de Chuvas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO - IFMT
CAMPUS CUIABÁ “OCTAYDE JORGE DA SILVA” – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

		Avaliação da viabilidade de elaboração e implementação de um Projeto de Reuso de Águas Servidas (esgoto);
	Implementação dos Projetos de Aproveitamento de Águas da Chuva e Reuso de Águas Servidas	Implantação de Projeto de Aproveitamento de Águas de Chuvas (caso tenha sido definido por sua viabilidade na etapa anterior), ou continuidade de estudos;
		Implantação de Projeto de Reuso de Águas Servidas – esgoto (caso tenha sido definido por sua viabilidade na etapa anterior), ou continuidade de estudos.

6.2 Cronograma

6.2.1 Material de Consumo

Tabela 7. Objetivos, Metas e Ações para os Materiais de Consumo

Objetivo	Metas	Ações	Prazo de Execução		
			Curto	Médio	Longo
Otimizar o processo de aquisição, disponibilização e uso de material de consumo, incluindo os critérios de sustentabilidade.	Adquirir pelo menos 90% dos itens de material de consumo do órgão com atributos sustentáveis, até 2018.	Reduzir o fornecimento de papel per capita conforme metas a serem definidas por setor;	X		
		Especificar e adquirir itens com critérios de sustentabilidade, de acordo com disponibilidade no mercado.		X	
		Identificar e distribuir materiais ociosos para reaproveitamento nos setores que necessitam;	X		
		Doar materiais que não possam ser reaproveitados no órgão;		X	
		Dar preferência a copos produzidos com materiais que propiciem a reutilização;		X	
		Reduzir a disponibilização de copos descartáveis, e incentivar confecção e utilização das canecas A3P e outros materiais duráveis.			X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO - IFMT
CAMPUS CUIABÁ “OCTAYDE JORGE DA SILVA” – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Promover a sensibilização dos servidores quanto ao uso racional das impressoras.	Reduzir a utilização de toners.	Realizar palestras de sensibilização dos servidores quanto ao uso racional das impressoras.			X
--	---------------------------------	---	--	--	---

6.2.2 Uso Racional de Água

O presente cronograma teve como objetivo definir um prazo de execução das ações de forma que fossem atendidos alguns objetivos primordiais, além dos elencados no item 6.1.2, os quais são:

- Curto Prazo: Intenção de redução de 10% a 15% de consumo de água;
- Médio Prazo: Intenção de redução de 20% a 30% do consumo de água;
- Longo Prazo: Intenção de redução de 50% a 60% do consumo de água.

Tabela 8. Objetivos, Metas e Ações para o Uso Racional de Água

Objetivo	Metas	Ações	Prazo de Execução		
			Curto	Médio	Longo
Criação de uma Comissão Permanente para assuntos ligados a água, podendo ser incluso esgoto, drenagem, resíduos, energia e demais questões ligadas ao meio ambiente.	Acompanhar e gerenciar os estudos mais aprofundados e a implantação de um programa voltado ao uso racional da água;	Realizar levantamento cadastral das instalações hidrossanitárias;	X		
		Criação de programas de uso racional da água;		X	
		Definição de gerentes responsáveis pela operacionalização dos programas;		X	
		Avaliar e implantar sistema de alerta ou comunicação de vazamentos		X	
Promover a sensibilização da comunidade interna (servidores e discentes) do Campus quanto ao uso racional da água	Aumentar a participação da comunidade interna no uso racional da água.	Promover palestra técnica voltada à comunidade interna do Campus sobre o uso racional da água e equipamentos economizadores, podendo ter parceria com empresas do setor.		X	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO - IFMT
CAMPUS CUIABÁ “OCTAYDE JORGE DA SILVA” – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

		Promover uma campanha de instalação de redutores de vazão em pias e chuveiros pelos participantes, especialmente os discentes dos cursos de áreas a fim, na condição de ação de extensão, com a devida certificação;		X	
Criação de uma equipe mínima para realização de vistorias periódicas das instalações e dos equipamentos que usam água e de monitoramento.	Observar ações de vandalismo e notificar o gerente responsável por tal registro no âmbito da Comissão Permanente, para as devidas providências junto à Diretoria de Sede;	Promover capacitação dos servidores para realização das vistorias.		X	
		Realizar vistorias periódicas das instalações hidrossanitárias.			X
		Promover uma campanha anti-vandalismo das instalações prediais com os discentes.	X		
Elaboração de Plano de Ação ou Programa de Uso Racional da Água no Campus, com base nos levantamentos, estudos e diagnósticos realizados, além das bases e metas estabelecidas anteriormente, sem perder de vista as práticas mencionadas na Portaria nº 23/2015 do MPOG, e demais critérios técnicos observados posteriormente;	Aprofundar estudos para implantar equipamentos economizadores, com a substituição por torneiras com sensores, bacias sanitárias com sistemas de redução de volume de água e no mecanismo de descarga, entre outros;	Analisar da viabilidade de substituição das válvulas de pressão dos sanitários por válvulas anti-vandalismo;	X		
		Melhorarias no sistema de controle de consumo da água, avaliando sistemas automatizados.			X
		Instalação de medidores de vazão, podendo ser automatizados, setorizando o Campus.			X
		Avaliar a possibilidade de bloqueio em caso de detecção de algum evento e anormalidade no consumo.			X
Estudos de Viabilidade de Aproveitamento de Águas de Chuvas e Reuso de Águas Servidas, com futura implantação.	Desenvolvimento de Estudos de Viabilidade de Aproveitamento de Águas de Chuvas e Reuso de Águas Servidas.	Avaliação da viabilidade de elaboração e implementação de um Projeto de Aproveitamento de Águas de Chuvas;			X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO - IFMT
CAMPUS CUIABÁ “OCTAYDE JORGE DA SILVA” – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

		Avaliação da viabilidade de elaboração e implementação de um Projeto de Reuso de Águas Servidas (esgoto);			X
Implementação dos Projetos de Aproveitamento de Águas da Chuva e Reuso de Águas Servidas		Implantação de Projeto de Aproveitamento de Águas de Chuvas (caso tenha sido definido por sua viabilidade na etapa anterior), ou continuidade de estudos;			X
		Implantação de Projeto de Reuso de Águas Servidas – esgoto (caso tenha sido definido por sua viabilidade na etapa anterior), ou continuidade de estudos.			X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO - IFMT
CAMPUS CUIABÁ “OCTAYDE JORGE DA SILVA” – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

7 REFERÊNCIAS

BRASIL, (1988), *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*.

BRASIL, (1998), *Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998*, dispõe sobre as sanções penais derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

BRASIL, (2001), *Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001*, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, dentre as quais a adoção de padrões de proteção e consumo de bens e serviços de expansão urbana, compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município e do Território sob sua área de influência.

BRASIL, (2006), *Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006*, que instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e sua destinação às Associações Cooperativas de Catadores.

BRASIL, (2008), *Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, e pela Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008*, que regulamenta a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

BRASIL, (2009), *Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009*, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima, sendo uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo;

BRASIL, (2010), *Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010*, institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis.

BRASIL, (2012), *Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012*, regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666/93, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CISAP).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO - IFMT
CAMPUS CUIABÁ “OCTAYDE JORGE DA SILVA” – GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

BRASIL, (2012), *Portaria Interministerial n° 244, de 06 de junho de 2012*, que instituiu o Projeto Esplanada Sustentável - PES, cuja finalidade é integrar ações que visam à melhoria da eficiência no uso racional dos recursos públicos e à inserção da variável socioambiental no ambiente de trabalho.

BRASIL, (2012), *Instrução Normativa n° 10, de 02 de novembro de 2012*, estabelece regras para a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável, de que trata o art. 16 de Decreto n° 7.746/2012.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, (2011), *Acórdão n° 1.752, de 29 de junho de 2011*, do Plenário do Tribunal de Contas da União, em especial o item 9.8, que recomenda ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão "que incentive os órgãos e instituições públicas federais a adotarem um modelo de gestão organizacional estruturado na implementação de ações voltadas ao uso racional de recursos naturais (...)".